



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 39/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 745/98, de 13 de maio de 1998 c/c Decreto nº 341/2012; e

Considerando o Ofício nº 012/2020-FC, do Presidente do Conselho Curador da Fundação Cultura de Serrana.

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Serrana, para o período de abril de 2020 a março de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Flávia Cedrinho

Diretor Administrativo

Guinaldo Donizete Cavalheiro

Diretor Cultural

Max Alexandre de Oliveira Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de abril de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de junho de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças